



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204.0021/2021
FLS. 3160
Rub. 2

Certificado de registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
59/2020	24/06/2020	24/06/2021	Válido

Dados do fornecedor			
Nome Empresarial:	GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME		
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME
Endereço:	AV DOMINGOS SERTÃO	Nº:	2007
Bairro:	SÃO JOSÉ	Complemento:	SALA B
Cidade:	Pastos Bons	UF:	MA
CNPJ	28.790.826/0001-10	CEP:	65870-000
Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	126236151
Telefone:	(98) 99611-8643	E-mail:	motauber@gmail.com

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
GLAUBER GONÇALO MOTA	SOCIO	1129679990	041.690.823-38	(98) 99611-8643
IREZ MARIA GONÇALO DE SOUSA	SOCIO	758597	278.789.453-49	-

Linha de fornecimento	Tipo
510001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2020
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 14/07/2020
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/12/2020
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 04/07/2020
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 18/10/2020
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 31/12/2020
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 17/11/2020
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 23/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 18/12/2020

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial			
Ano base:	2019	Data balanço:	31/12/2019
Data de vencimento balanço:	31/12/2020	Ativo circulante:	R\$ 68.268,00
Patrimônio líquido:	R\$ 892.684,00	Ativo não circulante:	R\$ 0,00
Liquidez geral:	0,36	Total ativo:	R\$ 1.079.682,00
Solvência geral:	5,79		

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2020 18:45:43	03522346360	59/2020	Coordenador de Cadastro

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Millet, Calhau - São Luis/MA
CEP: 65074-220 - 4º andar - SEGER / Fone: (0xx98) 3223-3052

Handwritten signatures and initials, including "11531".



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003202 f
FLS. 3161 e
Rub. _____

Passivo circulante:	R\$ 186.398,00	Liquidez corrente:	0,36
Passivo não circulante:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21200976947
Data fundação:	04/10/2017
Capital integralizado:	R\$ 100.000,00
Data da última alteração:	04/10/2017

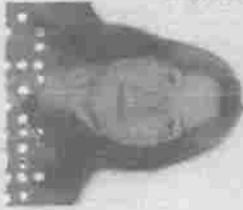
Qualificação técnica - Entidade de classe	
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade: 30/09/2020

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras.

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2020 18:45:43	03522346360	59/2020	Coordenador de Cadastro

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

000000000000



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 067146372018-0 DATA DE EMISSÃO 14/08/2018

NOME IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA

FILIAÇÃO JOSÉ GONÇALO DE SOUSA E NAILA TEIXEIRA DE SOUSA

NATURALEZA PASTOS BONS - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1964

DOC. ORIGINAL CASAM. N.1213 FLS.165 LIV.06

CPF 278789453-49
SÉRIE 000000000000
P-093

ASSINATURA DO OPERADOR

VIA-01

LEI Nº 118 DE 2010

PEDRE ASIMA

Proc. 2000032021

FLS. 3163

Rub. e

Endereço Judiciário TJMA Selo
AUTENT008858112UGUKXART3U46
05/05/2021 16:29:44, Ato: 13,18, Total R\$
R\$ 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

DIÁRIO 1º GEN

Foram de Pastos Bons-MA
Pau de Coque
Cidade do Maranhão

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and '453' at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.790.826/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	
TELEFONE (99) 3555-1025/ (99) 8809-2918		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 17:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

Proc. 204002/2021
FLS. 3165
Rub.

Pelo presente instrumento particular,

IREZ MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, brasileira, casada, empresaria, nascida na cidade de Pastos Bons - MA, em **15.10.1964**, portador do RG: **758.597 - SSP/MA.**, e CPF nº **278.789.453-49**, residente e domiciliado na Rua Dr. Adonias, s/n - São José - Pastos Bons - MA 65.870-000.,

GLAUBER GONÇALO MOTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Pastos Bons - MA, em **10.12.1993**, portadora do RG: nº **112967999-0 - SSP/MA** e CPF nº **041.690.823-38**, residente e domiciliada na Rua Dr. Adonais, s/n - São José - Pastos Bons - MA 65.870-000.,

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - a Sociedade girará sob o nome empresarial: **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, e terá como nome de fantasia o mesmo nome: "**GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**".

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Avenida Domingos Sertão, 2007 - Sala - B, São José - Pastos Bons - MA 65.870-000.,

CLÁUSULA 3ª - O objetivo Social será:

- Contrução de Edifícios - **4120-4/00**.
- Coletas de Resíduo Não Perigosos - **3811-4/00**.
- Construção de Rodovias e Ferrovias - **4211-1/01**.
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas - **4213-8/00**.
- Obras de Terraplenagem - **4313-4/00**.
- Comercio Atacadista de Cimento - **4674-5/00**.
- Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - **4679-6/99**.
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos, Mudanças - **4930-2/01**.
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - **4930-2/03**.
- Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, exceto Andaimes - **7732-2/01**.
- Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, Sem Operador - **7739-0/99** (caminhão, maquinas pesadas etc..).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 14:00 SOB Nº 21200976947.
PROTOCOLO: 171170440 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703874052. NIRE: 21200976947.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 4ª – O capital social será de: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota	50,000	1,00	50.000,00
Gláuber Gonçalo Mota	50,000	1,00	50.000,00
TOTALIZANDO	100.000	1,00	100.000,00

ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 5º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 6º – A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gláuber Gonçalo Mota**, que assinará isoladamente ou em conjunto e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pelos sócios, isolado ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedada a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios terão direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

ÚNICO - A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reserva de lucros ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 14:00 SOB N° 21200976947.
PROTOCOLO: 171170440 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703874052. NIRE: 21200976947.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.072 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

REBEIRAS/MA
Proc. 2204003/2025
FLS. 3167
Rub.

CLÁUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem. (art. 1.056, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA 14ª - No falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA 15ª - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 14:00 SOB Nº 21200976947.
PROTOCOLO: 171170440 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703874052. NIRE: 21200976947.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, Município do estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

Pastos Bons - MA. 11 de Setembro de 2017

 *Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota*
Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
Gláuber Gonçalo Mota
Gláuber Gonçalo Mota 

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 14:00 SOB N° 21200976947.
PROTOCOLO: 171170440 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703874052. NIRE: 21200976947.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

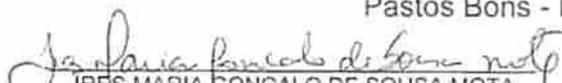
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA,

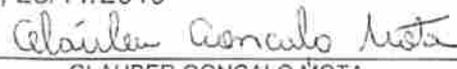
A Sociedade **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/10/2017, NIRE: 21200976947, CNPJ: 28.790.826/0001-10, estabelecido(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007 SALA B, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 28/11/2019


IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA
Sócio


GLAUBER GONCALO MOTA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:57 SOB Nº 20191257958.
PROTOCOLO: 191257958 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534038. NIRE: 21200976947.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101062142
NIRE 21200976947 CNPJ 28.790.826/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, N° 2007, SALA B, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 307	20200334239 20191257958	18/05/2020 02/12/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 090 090	20191030198 21200976947 21200976947	26/09/2019 04/10/2017 04/10/2017	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 11:10:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3LBQFET.



MAC2101062142

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]
J1153

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2101062113		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200976947		CNPJ 28.790.826/0001-10		Data de Ato Constitutivo 04/10/2017	Início de Atividade 04/10/2017
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 2007, SALA B, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Obras de terraplenagem Construção de rodovias e ferrovias Coleta de resíduos não-perigosos Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de cimento Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de produtos perigosos Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caminhão, máquinas pesadas etc..)					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
GLAUBER GONCALO MOTA		041.690.823-38	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA		278.789.453-49	R\$ 50.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
GLAUBER GONCALO MOTA		041.690.823-38			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
3/05/2020	20200334239	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 11:09:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 3LZTF5V.

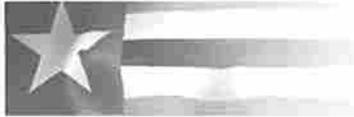


MAC2101062113

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
Proc. 200004202 /
FLS. 3172
Rub. 2



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.790.826/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.623615-1
Razão Social: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO
Número: 2007 **Complemento:** SALA B
Bairro: SAO JOSE
Município: PASTOS BONS **UF:** MA
CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4679699-4674500),
EDF a partir de:
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/06/2021
Número da Consulta:

Impressão: 17/06/2021 10:00:00

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below, such as '13/53'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 28.790.826/0001-10
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SALA B
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 30/06/2021
SERVIDOR: [assinatura]
Port. Matric. 019/2021

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças



UNIDADE PEDREIRAS/MA
Proc. 2204012021
FLS. 2174
Rub. 2

ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0566

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2021

SERVIDOR *[Signature]*
Port. Matric. 019/2021

PARA: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SALA B

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 28.790.826/0001-10

CIDADE: PASTOS BONS/MA

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.

[Signature]

Lidulna Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças

15/53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204004/2021
FLS. 31759
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 28.790.826/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:40 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **EDAB.71DE.6EE0.DEAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2020003202
FLS. 3176
Rub.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.790.826/0001-10

Razão Social: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO 2007 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005145579755579

Informação obtida em 17/06/2021 17:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 0204002/2021
FLS. 31770
Rub. 31770

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173678/21

Data da

17/06/2021 17:21:59

Inscrição Estadual: 126236151

CPF/CNPJ: 28790826000110

Razão Social: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 2007 SALA B CEP: 65870000

Telefone: (99)35551025

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2021.

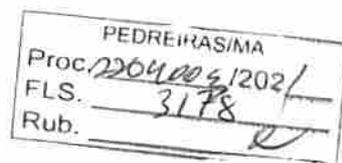
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number 18153.

Data Impressão: 17/06/2021 17:21:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041596/21

Data da

17/06/2021 17:18:53

Inscrição Estadual: 126236151

CPF/CNPJ: 28790826000110

Razão Social: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 2007 SALA B CEP: 65870000

Telefone: (99)35551025

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/06/2021 17:18:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400202
FLS. 3179
Rub. U

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.790.826/0001-10
Certidão nº: 19035997/2021
Expedição: 17/06/2021, às 17:25:02
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.790.826/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

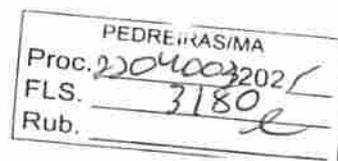
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20153



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

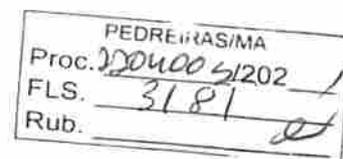
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços	1.154.411,00
1.2. Deduções	
1.2.1. Impostos	
1.2.1.1. Pis	(7.503,00)
1.2.1.2. Cofins	(34.632,00)
1.2.1.3. Iss	(57.720,00)
1.2.1.4. Icms	(000)
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.054.556,00
2.1. CUSTOS OPERACIONAIS	(210.527,00)
2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas	(210.527,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	844.029,00
3. DESPESAS	176.176,00
3.1. Despesas Operacionais	(57.522,00)
3.1.1. Despesas c/salários	(25.015,00)
3.1.2. Despesas financeira	(3.561,00)
3.1.3. Despesas gerais e administrativas	(87.514,00)
3.2. Despesas Tributárias	(00)
3.3. Outras despesas operacionais	(2.564,00)
4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	667.853,00
(-) Provisão para imposto de renda	(55.411,00)
(-) Provisão para CSLL	(12.467,00)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	
(-) Participações de Debêntures	
(-) Participação de empregados e administradores	
(-) Participação de partes beneficiárias	
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	599.975,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Glauber Gonçalo Mota
CPF: 041.690.823-38
Empresario

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04

Técnico Contabilidade -6408



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A. ATIVO	
A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)	
A.1.1. DISPONÍVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)	
A.1.1.1. Caixa	44.567,00
A.1.1.2. Bancos c/ movimento	58.691,00
A.1.1.3. Bancos outras contas	
A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.+ ...+ A.1.2.8)	-
A.1.2.1. Duplicatas a receber	172.563,00
A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas	
A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos	
A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)	-
A.1.3.1. Estoque Mercadorias	
A.1.3.2. Ativos de baixa	
A.1.3.3.	
A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. + A.2.4. + A.2.5.)	
A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. + ... + A.2.1.1.6.)	-
A.2.1.1. Empréstimos a sócios	
A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo	
A.2.1.1.6. Outras contas a receber	
A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + ... + A.2.2.4.)	-
A.2.2.1. Investimentos	
A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + ... + A.2.3.11.)	
A.2.3.1. Instalações / Predio	450.000,00
A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos	435.000,00
A.2.4. INTANGÍVEL (A.2.4.1. + ... + A.2.4.7)	
A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)	1.160.821,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Glauber Gonçalo Mota
 CPF: 041.690.823-38
 Empresario

Luis Rodrigues Soares
 CPF: 570.330.993-04
 Tecnico Contabilidade CRC -6408

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040092021
FLS.	3182
Rub.	2

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

B. PASSIVO	
B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + ... + B.1.1.5.)	
B.1.1. Duplicatas a pagar	110.524,00
B.1.1.1 Obrigações Fiscais	
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	90.871,00
B.2. NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + ... + B.2.1.5.)	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
B.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + ... + B.3.6.) -	
B.3.1. Capital Social	100.000,00
B.3.2. Reservas legal	259.451,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	599.975,00
TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)	1.160.821,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Glauber Conçalo Mota
CPF: 041.690.823-38
Empresário

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several initials on the right, including 'RS' and '23/153'.

GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Av Domingos Sertão , nº 2007, Sala - B, São Jose

Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000

CNPJ: 28.790.826/0001-10

Nire: 21200976947

Página 4 de 5

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040072025
FLS. 3183
Rub. 

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

LIQUIDEZ SECA: (LS) LG = $\frac{275.821,00}{201.395,00} = 1,36$

SOLVENCIA GERAL: (SG) SG= $\frac{1.160.821,00}{201.395,00} = 5,76$

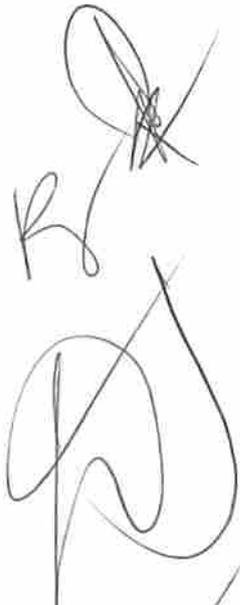
LIQUIDEZ CORRENTE: LS= $\frac{275.821,00}{201.395,00} = 1,36$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) ET= $\frac{201.395,00}{1.160.821,00 \times 100} = 17,34$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Glauber Gonçalo Mota
CPF: 041.690.823-38
Empresário

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade

24/153



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04169082338	GLAUBER GONCALO MOTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB N° 20210604590.
PROTOCOLO: 210604590 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048322. CNPJ DA SEDE: 28790826000110.
NIRE: 21200976947. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

25/153

10/26/22

10/27

10/28



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1. *Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000*

2. *A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedicar-se à descrição da atividade econômica principal Construção de Edifícios.*

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento.
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

3. *O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).*

4. *Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020*

5. *Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.*

6. *Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.*

7. *Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).*

8. *O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.*

9. *A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de outubro de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão*

10. *A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente*

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '20/15/3'.

GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA Av. Domingos Sertão, nº
2007, Sala - Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000 CNPJ: **28.790.826/0001-10** Nire:
21200976947

11. Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

12. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons/MA 31 de dezembro de 2020.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
LUIZ RODRIGUES SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Técnico Contabilidade
MA-006408/O-9



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 29/12/20.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

CERT-VNPB - 72021
Código de validação: 0D7F1C6546

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **28(vinte e oito)** do mês de **abril do ano de dois mil e onze (2011)** até o dia 28 de abril de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ. nº 28.790.826/0001-10. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Teixeira de Freitas", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Mayara Fernanda Salles Palhano, mat. 183582, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 28 de abril de 2021.

MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 183582

Documento assinado. PASTOS BON, 29/04/2021 09:48 (MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO)




20/153



PEDREIRAS/MA
Proc. 22011003/2021
FLS. 3188
Rub. <i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2021 as 17:47:29.
Válido até: 30/06/2021.
Código de Controle: 9424.0430.7579.2683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas]

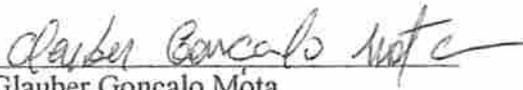
29/153
1/1

TERMO DE ENCERRAMENTO

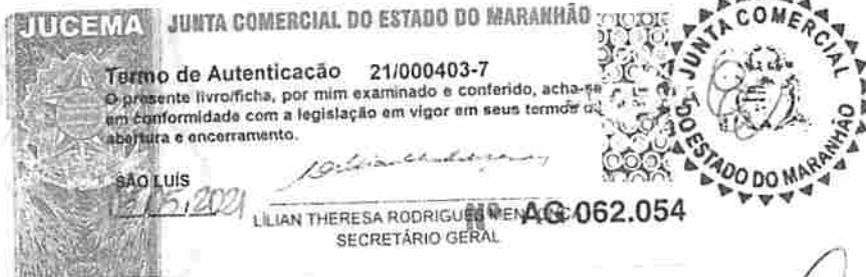
Contém este livro 21 (Vinte e Uma) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 21, que serviu de *Livro Diário, de ordem 3*, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, estabelecida na Av: Domingos Sertão - Número: 2007 - Complemento: Sala B Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão, com registro arquivado na **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA**, sob o número 21200976947 pôr despacho de 04/10/2017 e inscrita no CNPJ-MF: 28.790.826/0001-10.

Pastos Bons - MA, 31 de dezembro de 2020.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 30/10/2021
SERVIDOR: TR
Port. Matric: 019/2021


Glauber Gonçalo Mota
Sócio
CPF: 041.690.823-38


Luis Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04







20/12/21

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 21 (Vinte e Uma) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 21, que servirá de *Livro Diário, de ordem 3*, da firma **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, estabelecida na Av: Domingos Sertão – Número: 2007 – Complemento: Sala B Bairro: São José – CEP: 65870-000 – Município: Pastos Bons – Estado: Maranhão, com registro arquivado na **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA**, sob o número 21200976947 pôr despacho de 04/10/2017 e inscrita no CNPJ-MF: 28.790.826/0001-10.

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2024

SERVIDOR: [assinatura]

Port. Matric. 019/2024

Glauber Gonçalo Motá
Glauber Gonçalo Motá
Sócio
CPF: 041.690.823-38

[assinatura]
Luís Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04



[Handwritten signatures and initials]

31/53



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843929/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 01/10/2021
Chave: B1ww8

PEDREIRASIMA
Proc. 2204 de 2021
FLS. 3191
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 28.790.826/0001-10

Registro: 0005414628

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 04/10/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 4120-4/00

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - 3811-4/00

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 4211-1/01

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 4213-8/00

OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 4313-4/00

COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO - 4674-5/00

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 4679-6/99

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS - 4930-2/01

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 4930-2/03

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 7732-2/01

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - 7739-0/99 (CAMINHÃO, MAQUINAS PESADAS ETC...)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SALA - B, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541511DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLAUBER GONCALO MOTA

Registro: 1116063085

CPF: 041.690.823-38

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GLAUBER GONCALO MOTA

CPF: 041.690.823-38



32153



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDRE...AS/MA
Proc. 2204003202
FLS. 3192
Rub.

Página 2/2

Nº 843929/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 01/10/2021
Chave: B1ww8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: IRES MARIA GONÇALLO DE SOUSA MOTA

CPF: 278.789.453-49

Função: SOCIA



33/133



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA Página 1/1
Proc. 2204003/2021
FLS. 3193
Rub. 
Nº 843930/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7AdzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER GONCALO MOTA

Registro: 1116053085

CPF: 041.690.823-38

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005414628

CNPJ: 28.790.826/0001-10

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



34/153



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826911/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GONCALO MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GONCALO MOTA**
Registro: **1116063085MA** RNP: **1116063085**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200323184** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/03/2020** Baixada em: **04/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **M AQUINO MOTA** CPF/CNPJ: **69.411.692/0001-67**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** N°: **2005**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSE**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 560.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO CORRENTE** N°: **001**
Complemento: **FAZENDA SANGUE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **28/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **M AQUINO MOTA** CPF/CNPJ: **69.411.692/0001-67**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 996,55 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2331,28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 819,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 940,00 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1600,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de um Galpão no povoado corrente (fazenda sangue).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826911/2020
19/03/2020, 14:20
ZzBB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzBB8



35/193

LAUDO TÉCNICO

Eng. Civil: Jessica Santos
Registro Crea: 1115857878

Dados da contratante e contratado

ART N° MA20200323184 (EXECUÇÃO)
ART N° MA20200324434 (LAUDO / FISCALIZAÇÃO)

CONTRATANTE: Comercial Primavera
Av. Domingo Sertão, n° 2005 – CEP 65.870-000
Pastos Bons / MA CNPJ: 69.411.692/0001-67

Declaração por meio deste para os devidos fins legais de direito, o contratado mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Contratado:
GMI CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA / CNPJ
28.790.826/0001-10
ENDEREÇO – AV DOMINGOS SERTÃO, N° 2007, SALA B,
BAIRRO SÃO JOSE – PASTOS BONOS – MA

Engenheiro Civil – Glauber Goncalo Mota, CREA RNP 111606308-5,
inscrito sob CPF 041.690.823-38, Execução com os serviços de engenharia,
como responsável tecnico, no periodo 01/10/2019 à 28/02/2020.

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO
Cidade / Endereço: PASTOS BONOS - MA / POVOADO CORRENTE
(FAZENDA SANGUE).

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Acompanha em anexo as planilhas com as atividades executada:

1

PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/2021
FLS. 3195
Rub. e

Página 2/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 826911/2020, em 19/03/2020 emitida



Certidão n° 826911/2020
17/06/2021, 23:11
Chave de Impressão: ZzBBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



36/153

LAUDO TÉCNICO

Eng. Civil: Jessica Santos
 Registro Crea: 1115857878

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204008202 f
 FLS. 3196
 Rub. 1

PLANILHA QUANTITATIVO

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QTD
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	7194X01	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	2.800,00
1.2	94059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	100,00
MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2570	SEINERA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m³	255,00
2.2	C2920	SEINERA	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA	m³	992,50
INFRAESTRUTURA					
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 032016	m³	13,98
3.2	740783	SINAPI	AGULHAMENTO/FUNDO DE VALAS C/MACÔ 30KG PEDRA-DE-MÃO II-10CM	m³	24,28
3.3	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m³	31,96
3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	kg	1.719,20
3.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA	m³	23,49
3.6	7415706	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACIONES	m³	23,49
3.7	C0027	SEINERA	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO CURRIDA	m²	15,96
SUPERESTRUTURA					
4.1	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m³	8,00
4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	kg	460,00
4.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA	m³	12,36
4.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	12,36
4.5	C3609	SEINERA	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	und	12,00
4.6	C3607	SEINERA	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PORTICO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	und	12,00
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
5.1	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m³	673,32
5.2	96378	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO 9X19X29	m³	833,25
COBERTURA					
6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	m²	819,43
6.2	96256	SINAPI	TELHA EM AÇO GALVANIZADO	m²	200,00
6.3	C4554	SINAPI	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	619,43
6.4	737711	SINAPI	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL. MATERIAIS	und	24,00
6.5	C0993	SEINERA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E = 0,8mm	m	27,00
6.6	C3859	SEINERA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	819,43
PORTÃO					
7.1	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADICA, INCL. PINTURA USUALTE SINTÉTICO	m²	40,00
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍER DE PEDREIRO.	m²	1.154,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826911/2020, em 19/03/2020 emitida



Certidão nº 826911/2020
 17/06/2021, 23:11
 Chave de Impressão: Zz888
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas

2

Scanned with CamScanner



37153

Eng. Civil: Jessica Santos
 Registro Crea: 1115857878

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3197
 Rub. *[assinatura]*

RESVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1.184,64
8.3	C1037	SEINFRA	REBOCO C7 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	1.184,64
PINTURA					
11.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²	1.184,64
11.4	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	573,32
11.4	C1615	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 2 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	m²	573,32
PAVIMENTAÇÃO (INTERNA E EXTERNA)					
10.1	C1623	SEINFRA	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	m²	490,00
10.2	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	m²	490,00
10.3	C1935	SEINFRA	PISO EM CONCRETO Fck=20MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 12CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	490,00
10.4		SEINFRA	PISO EM CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 6CM, POLIDO	m²	450,00
10.5		SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	m²	1.600,00
10.6		SINAPI	EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SAJETA	m	500,00
10.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	m²	16,99
10.8	C3412	SEINFRA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 2 DEMÃO C7 ROLO DE LÂ	m²	494,86
INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA					
11.1	C3919	SEINFRA	LÂMPADA 45W	un	3,00
11.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	un	3,00
11.3	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	un	1,00
11.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	un	1,00
11.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	un	1,00
11.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	un	1,00
11.7	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	un	1,00
11.8	83485	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	un	5,00
11.9	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	un	4,00
11.10	72928	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2	m	30,00
LIMPEZAS/PAISAGISMO E ARREMATAS FINAIS					
12.1	C1628	SINAPI	LIMPEZA GERAL	m²	650,00

Local e Data: São Luis MA 04/03/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826911/2020, em 19/03/2020 emitida em



5 OFÍCIO NOTAS
 SÃO LUIS-MA

Jessica Rianne Melo Santos
 Jessica R. Melo Santos
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111585787-8



RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço nos SEMELHANÇAS as(s) seguintes assinaturas:
 JESSICA RIANNE MELO SANTOS

São Luis, 10/03/2020 09:42:01 4931
 Em Testemunho da verdade,
 Fátima Rianne Santos Silva Aragão - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC.FIR.1567112XRL1WT8247HG209 - Ato: 13.17.7
 E-mail: R54.80.FIRE.R50.10.TJMA@RS4.10
 Consulte a validade deste selo no site https://www.tjma.jus.br

3

Scanned with CamScanner

Certidão nº 826911/2020
 17/06/2021, 23:11

Chave de Impressão: ZzBBB8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas



38/153

COMERCIAL PRIMAVERA

MÁRCIO MOTA (CNPJ - 08.411.692/0001-67)

PEDREIRAS/MA
Proc. 000003/2021
FLS. 3198
Rib. 0

Atestado de Capacidade Técnica

CONTRATANTE: Comercial Primavera
 Av. Domingo Sertão, nº 2005 – CEP 65.870-000
 Pastos Bons / MA CNPJ: 69.411.692/0001-67

Declaração por meio deste para os devidos fins legais de direito, o contratado mais abaixo qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Contratado:
GMI CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA / CNPJ
28.790.826/0001-10
ENDEREÇO – AV DOMINGOS SERTÃO, Nº 2007, SALA B,
BAIRRO SÃO JOSE – PASTOS BONS – MA

Engenheiro Civil – Glauber Goncalo Mota, CREA RNP 111606308-5, inscrito sob CPF 041.690.823-38. Execução com os serviços de engenharia como responsável técnico, no período 01/10/2019 à 28/02/2020.

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO
 Cidade / Endereço: PASTOS BONS - MA / POVOADO CORRENTE
 (FAZENDA SANGUE).

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Acompanha em anexo as planilhas com as atividades executada:

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828911/2020, em 19/03/2020 emitida



Certidão nº 828911/2020
 17/06/2021, 23:11
 Chave de Impressão: ZzBB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner

[Handwritten signatures and scribbles]



39153

COMERCIAL PRIMAVERA

M. AQUINO MOTA (CNPJ - 09.411.892/0001-67)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204/2020 3/2021
FLS. 3199
Rub. e

PLANILHA QUANTITATIVO

Obra: Construção de Galpão
Endereço: Fazenda Saque - Percebo Cururu - Povoado Ilheus - MA
Proprietário: Milton Aquino Mota
CPF: 234.156.903-00
Edificação: Galpão em estrutura pré-fabricada

Base de Preços: Simpa (Aprova 2019), Seinfra (Aprova 2010)

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	7194801	SINAPI	LIMPEZA MANUAL IXO TERRENO C/ RASPADEM SUPERFICIAL	m²	1.000,00
1.2	90050	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PUNTEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES	m	108,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROLCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m³	245,00
2.2	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTACAO MECANICA	m³	392,30
3.0 INFRAESTRUTURA					
3.1	92359	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF. 05/2016	m²	15,98
3.2	74076	SINAPI	AGUINHAMENTO FUNDO DE VALAS C/ MAÇO 30KG PEDRA-DE-MÃO H=10CM	m²	24,28
3.3	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,24 M². PL-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES	m³	81,96
3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	kg	1.719,20
3.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA	m³	23,49
3.6	2415300	SINAPI	LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	03,49
3.7	C0027	SEINFRA	ADENSAMENTO/REGULARIZACAO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/REGUA	m²	15,98
4.0 SUPERESTRUTURA					
4.1	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PL-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES	m³	8,00
4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	kg	360,00
4.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA	m³	12,36
4.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	12,36
4.5	C3609	SEINFRA	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	und	12,00
4.6	C3607	SEINFRA	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PORTICO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	und	12,00
5.0 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
5.1	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m³	673,32
5.2	98378	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO 9X19X29	m³	323,23
6.0 COBERTURA					
6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	m²	819,43
6.2	98256	SINAPI	TELHA EM AÇO GALVANIZADO	m²	200,00
6.3	C4554	SINAPI	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, e = 0,7mm	m²	619,43
6.4	73771	SINAPI	PROTESSAO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL. MATERIAIS	und	24,00
6.5	C0993	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,7mm	m	27,00
6.6	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	819,43
7.0 PORTÃO					
7.1	C3650	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADICA, INCL. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	40,00
8.0 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	m³	1.184,64

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826911/2020, em 19/03/2020 emitida em



Certidão nº 826911/2020
17/06/2021, 23:11
Chave de Impressão: ZzBB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém: 3 folhas

Scanned with CamScanner



201533

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO - 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3201
Rub.	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

Empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

PEDREIRAS - MA 18/06/2021

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

OBS.

Este deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes Nº 01 e Nº 02, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar no 123/2007.

DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA CNPJ 28.790.826/0001-10

42.153

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO – 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3202
Rub. 0

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

A GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, por seu Representante infra-assinado CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município de PEDREIRAS – MA, toda documentação relativa à CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos.

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

Glauber Gonçalo Mota

Glauber Gonçalo Mota (Engenheiro Civil)
CPF 041.690.823-38
GMI Construções e Transportes LTDA
CNPJ 28.790.826/0001-10

DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA CNPJ 28.790.826/0001-10

43/153

DECLARAÇÃO

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, na qualidade de representante legal da Empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

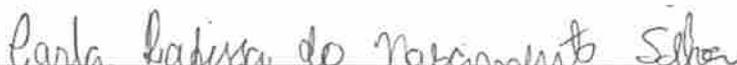
Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

2. DECLARAÇÃO (de não servidores da administração pública municipal)

GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declaramos ainda cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, representada pelo Sr CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.


REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

44/133

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

A Empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal que GLAUBER GONÇALO MOTA, (CREA) Engenheiro Civil Nº: RNP: 1116063085, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Prefeitura de PEDREIRAS - MA.

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82



Glauber Gonçalo Mota

Glauber Gonçalo Mota (Engenheiro Civil)
CPF 041.690.823-38
GMI Construções e Transportes LTDA
CNPJ 28.790.826/0001-10



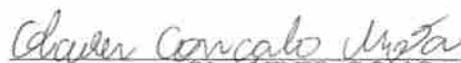
DATA 18/06/2021

45/153

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Autorizo a empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA N.º 002 /2021**– CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de **PEDREIRAS – MA** a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.



GLAUBER GONÇALO MOTA
Responsavel Técnico
RNP: 1116063085

DATA 18/06/2021

DECLARAÇÃO (Itens do Edital)

A empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 em cumprimento aos itens, alienar do edital da CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal.
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
5. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, encontra-se estabelecido e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARAÇÃO DE LOCAL DO ESCRITORIO

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

CIDADE: Pastos Bons - MA / CEP: 65.870-000
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO - SÃO JOSE Nº 2007
PONTO DE REFERENCIA: PONTO COMERCIAL (POSTO ARCOIRIS)
TELEFONE: (98) 99611-8643

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO - 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3207
Rub.	

DECLARAÇÃO CONCORDANCIA DO EDITAL

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA,
CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 / ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO Nº2007

Declaramos expressamente que:

- 1 Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- 2 Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021 bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- 3 Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (NOVENTE) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA CNPJ 28.790.826/0001-10

48/153

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO - 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA



DECLARAÇÃO

1. DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA**.

2. DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO

A Empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

3. DECLARAÇÃO (Responsabilidade por todos os encargos)

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

4. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Prezados senhores,

Declaramos para os devidos fins, que a CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, representante da empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, nos termos dos itens do edital de licitação da modalidade **CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021**, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carla Rafissa do Nascimento Silva
REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

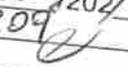
DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA CNPJ 28.790.826/0001-10

49/15/23

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO – 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3209
Rub. 

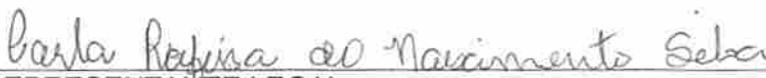
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, sediada em, PASTOS BONS – MA / AV DOMINGOS SERTÃO Nº2007, por intermédio de seu representante legal CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 0220423420026-
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA CNPJ 28.790.826/0001-10

153

DECLARAÇÃO ÚNICA

Atendendo as exigências do procedimento licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregador do Município de PEDREIRAS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido de Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
7. A empresa GMI Construções e Transportes, assegura que a mesma atente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
8. A empresa GMI Construções e Transportes, recebeu todos os documentos necessários ou esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, locais para o cumprimento das obrigações objetivo desta licitação, conforme anexo respectivo.

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

31/53

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO - 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3211
Rub. e

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, sediada em PASTOS BONS - AV DOMINGOS SERTÃO Nº2007, por intermédio de seu representante legal Sr. CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carla Rafissa do Nascimento Silva
REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

Av: Domingos Sertão, Nº 2007 - Sala B, Bairro: São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA CNPJ 28.790.826/0001-10

52/53

GMI Construções e Transportes Ltda

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
ADMINISTRATIVO - 2204003/2021
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3212
Rub. _____

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021 – CPL

A empresa GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 28.790.826/0001-10, por intermédio de seu representante legal CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 0220423420026, CPF nº 027.394.893-82, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2). Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3). Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

4). Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021) quanto a participar ou não da referida licitação;

d). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA N.º.002 /2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PEDREIRAS/MA antes da abertura oficial das propostas;

f). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Carla Rafissa do Nascimento Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CARLA RAFISSA DO NASCIMENTO SILVA
RG nº 022042342002-6
CPF nº 027.394.893-82

DATA 18/06/2021

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Presidente e demais membros da CPL/Município de Pedreiras-Ma.
Data de Continuidade da Sessão: 30/06/2021 às 14:00hs

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS**, carteira de identidade nº **0128580119996 SESP** e CPF nº **019.795.913-00**, brasileiro, solteiro, representante comercial, a quem confere amplos poderes para junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**, praticar os atos necessário à representação da outorgante na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 - CPL/PMP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços, assinar a ata da sessão, assinar declarações, termo do contrato e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos administrativo no final da sessão, transigir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Matões do Norte-Ma, 30 de Junho de 2021.



[Assinatura]
Luiz Barbosa de Lima

Sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF: 088.798.043-08
Administrador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: cartorio.matoesdaonorte@gmail.com

Podar Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR158108BMB72H2HKQZTO560
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de LUIZ BARBOSA DE LIMA, Matões Do Norte/MA, 30/06/2021 10:12:18. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



[Assinatura]

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
419 MATÕES DO NORTE
Cartório de Ofício

CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

23.624.316/0001-50

Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
3-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
E-mail: seteimpressos@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1463622280

1463622280

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: PATRICIO MENDES DOS SANTOS

DOC IDENTIFICACAO DESSORUS: 0128290119956 SERP-MA

CPF: 019.789.913-00 DATA NASCIMENTO: 01/04/1994

RENCAO: BATERNO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE MENDES DOS SANTO 5

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB:

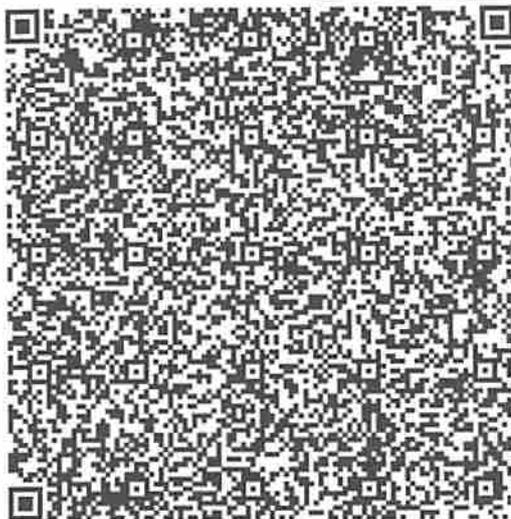
Nº REGISTRO: 0191124533 VALIDADE: 03/09/2022 Tª HABILITACAO: 11710/2012

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSAO: 30/06/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Patricio Mendes dos Santos*

QR-CODE

PEDREIRAS/MA
Proc. 204005/202
FLS. 3214
Rub. *el*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA

Proc. 0004003/2021

FLS. 3215

Rub. 0

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SETE
EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI.**

LUIZ BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte/MA, nascido em 10/01/1999, Portador da Carteira de Identidade nº 055335202015-0-SSP/MA e CPF nº 088.798.043-08, residente e domiciliado na Av. do Comércio nº 1400 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142997 em 23/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50, resolve assim, alterar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

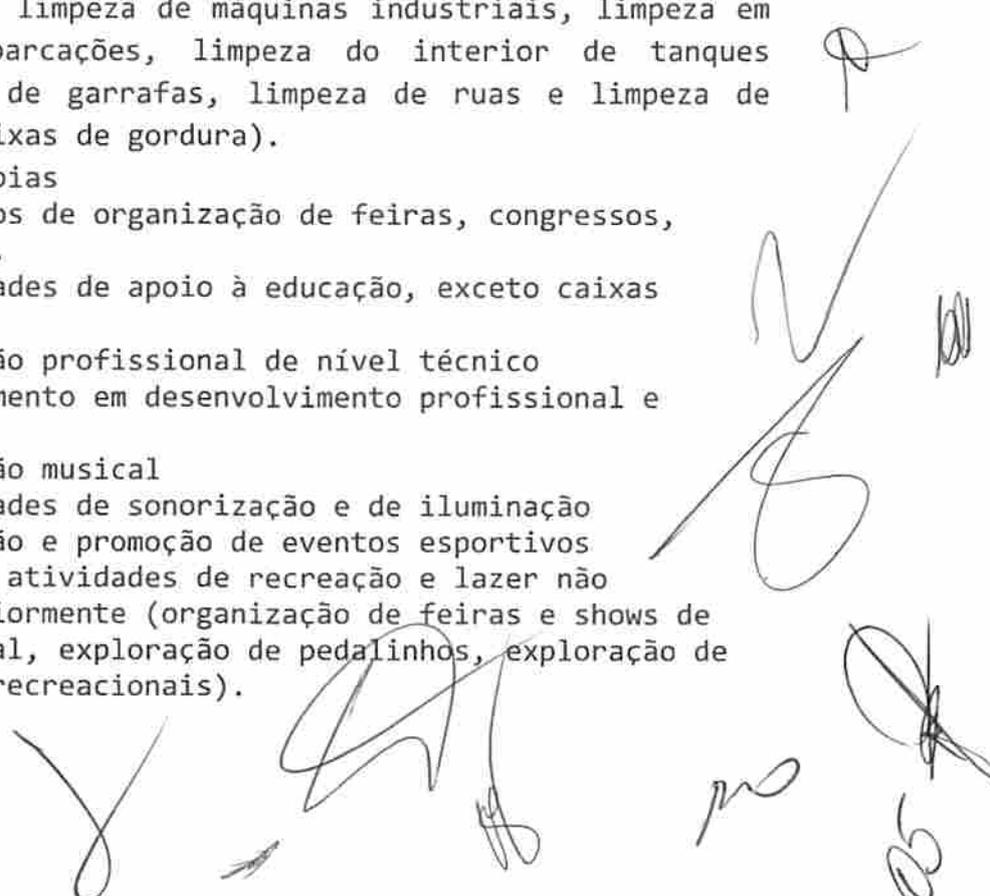
03

PEDREINHAS/MA	
Proc.	204003/2025
FLS.	3216
Buté	0

- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

04

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhos, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).



CLÁUSULA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

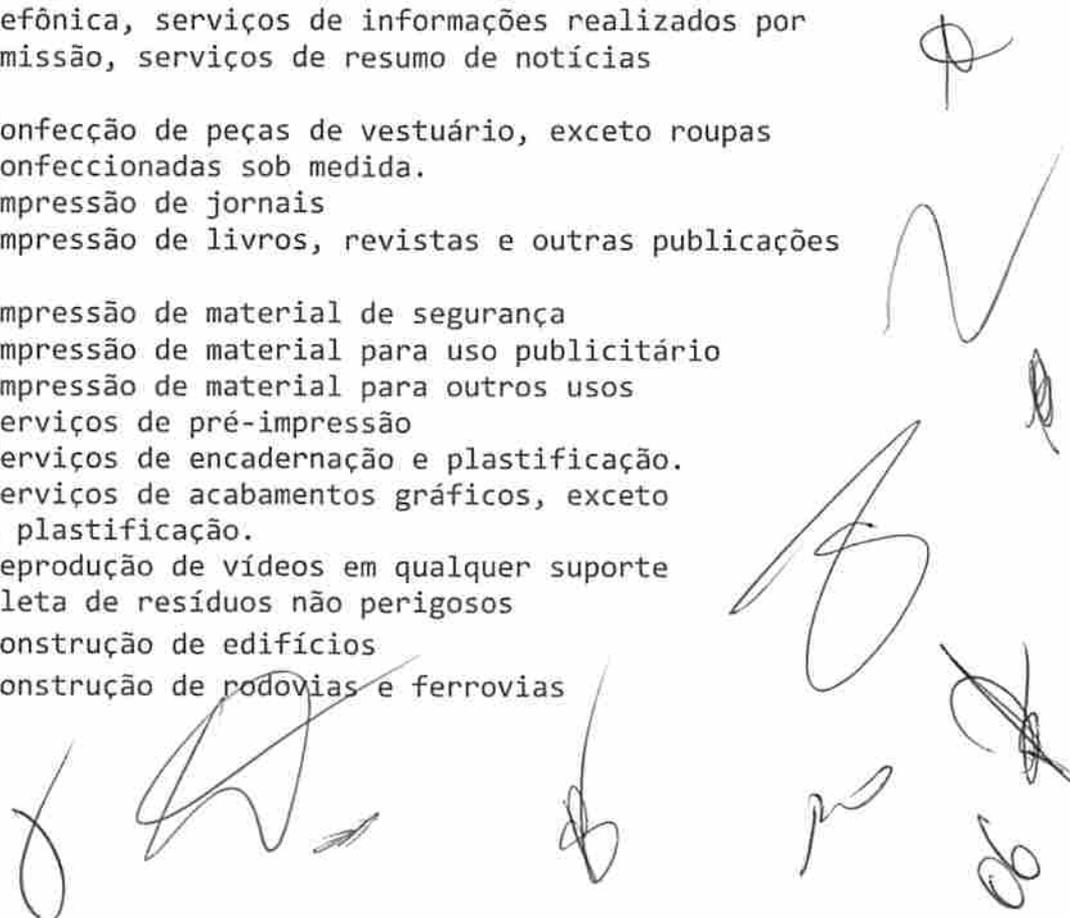
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

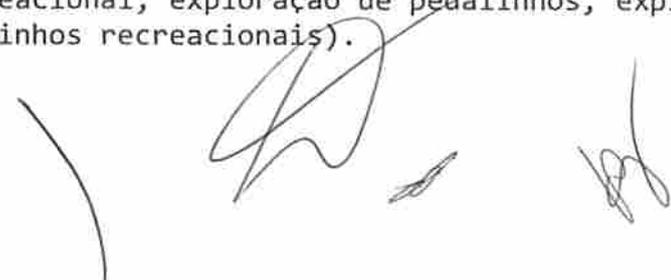
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias



- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right side.

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhos, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).



CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por LUIZ BARBOSA DE LIMA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único - Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador LUIZ BARBOSA DE LIMA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Matões do Norte/MA, 07 de maio de 2021.

LUIZ BARBOSA DE LIMA

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'LDB'. Below it, there are several smaller, more scribbled signatures and initials, including one that looks like '09'.



PEDREIRASIMA	
Proc.	2204003/2021
FLS.	3222
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 11:24 SOB Nº 20210641169.
PROTOCOLO: 210641169 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103271439. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.
NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20040091202
 FLS. 3223
 Rub. *e*

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF: 00878004308 LEM P-200 VIA-02
 REGISTRO CIVIL 050335202015-0 DATA DE EMISSÃO: 27/08/2020

REGISTRO CIVIL NASC. N.º 002088 FLS. 247V LIV. 27 SÃO MATEUS MA 2 OFC

E. Eleitor / zona / REC CPF / nome / UF
 RG / pais /相片 / IDENTIDADE FOTOGRAFICA
 CENS. 188.0738 CDS

MA0814025040

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ BARBOSA DE LIMA

Foto

PAIS (CÓDIGO) LUIZ ALVES DE LIMA NETO E ROSINE
 FONSECA BARBOSA

DATA DE EMISSÃO CATEGORIA AÇÃO DE
 10/07/1999 ESP/MA **

INTERVENÇÃO MIRANDA DO NORTE - MA

Assinatura: *Luiz Barbosa de Lima*
 Assessor Técnico: *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATOES DO NORTE - MARANHÃO
 Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriojmatosdonorte@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA
 N.º SELO AUTENT 13512WOSRFTZ6FGBCV541
 Certifico e dou fé que esta fotocópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94, Matões Do Norte/MA, 11/08/2021, 18.07.23, Alô: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMIP R\$ 0,98 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 419 MATOES DO NORTE
 Cartório de Ofício Único

CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



	PEDREIRAS/MA
Proc.	22040092021
FLS.	3225
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ BARBOSA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **088.798.043-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:37 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z267300621093537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	00410032021
FLS.	3226
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 088.798.043-08

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA

Data de Nascimento: 10/01/1999

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/04/2017

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:34:09 do dia 16/06/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 68D9.E75B.0BF1.071B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VIII

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESAS OU
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

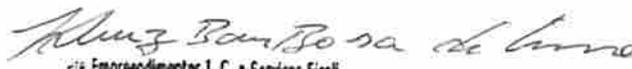
A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante, D E C L A R A, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma.

Matões do Norte – Ma, 18 de Junho de 2021.


sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ:23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF:088.798.043-08
Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101229592	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600142997	CNPJ 23.624.316/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 22/10/2015	
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 867, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000				
Objeto 13.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE RESUMO DE NOTICIAS (CLIPPING)), 14.12-6-01- CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.30-0-02 - REPRODUCAO DE VIDEOS EM QUALQUER SUPORTE 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS), 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 58.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 59.11-1-01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 59.13-8-00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISAO. 61.10-8-03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 61.90-8-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 - PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS. 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORACAO DE PEDALINHOS, EXPLORACAO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Início do Mandato 06/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA	

PEDREIAS/MA
Proc. 2004.003/2021
FLS. 3229
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101229592
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
11/05/2021	20210641169	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 07:50:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGUUTD1X.



MAC2101229592

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101229623	
NIRE 21600142997 CNPJ 23.624.316/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 867, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210271590	23/02/2021	BALANCO
002	20201199459	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201202573	22/12/2020	BALANCO
002	20201140888	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200694928	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200148516	23/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600142997	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600142997	23/03/2020	TRANSFORMACAO
315	20150544561	09/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102083794	09/11/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 07:52:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GBUDOWU6.



MAC2101229623

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 27040072021
FLS. 3231
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 09:33:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **23.624.316/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3232
Rub. e

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature that appears to be 'N'. Below it, there are several smaller initials and signatures, including what looks like 'D', 'P', 'A', and 'R'. The handwriting is cursive and somewhat illegible.

ANEXO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda ter ciência de que ' a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativa, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a especie'.

- **ENDEREÇO: AV. DO COMÉRCIO Nº 864**
- **CIDADE: MATÕES DO NORTE-MA**
- **C.E.P: 65468-000**
- **PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO POSTO DE TAXI MANGUEIRÃO.**
- **TELEFONE: (98) 3455-1188**

Matões do Norte – Ma, 18 de Junho de 2021.

Luiz Barbosa de Lima

Sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF: 088.798.043-08
Administrador

PEDREIRAS/MA
Proc. 2040072021
Fls. 8234
Rub. 02



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 1/2021

Insc. Municipal
110-4

CNPJ
23.624.316/0001-50

Data da Constituição
09/11/2015

Nome/Razão Social
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

Denominação Comercial
SETE EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
6399200-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8541400 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8219901 - FOTOCOPIAS

Data de Início
09/11/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA DO COMERCIO

Número
867

Complemento
Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
31/12/2021 ABA05E9BA7FD0E0164049EB9BFD495CF

Informações Adicionais

MATÕES DO NORTE-MA, 13 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2021 08:56:19

ANEXO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204003/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º. Da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-Ma, 18 de Junho de 2021.

Luiz Barbosa de Lima

Sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ:23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF:088.798.043-08
Administrador



CARTORIO CELSO COUTINHO
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Direita, 402 - Centro - São Luís - MA
TEL: 32321810 / 32218699 / 32212419

TABELIÃO
Dr. Celso da Conceição Coutinho
SUBSTITUTOS
Bel. José Maria Pinheiro Meireles
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Suleny Weba Coutinho
Maria Gorete do Nascimento Pereira
Ademar Lopes Diniz
Analia Viana Matos Ferreira
Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira

Estado do Maranhão



PEDRE: MAS/MA

Proc. 0204003/2021

FLS. 3236

Rub. 0

ATO: 022342

Traslado Nº 1

LIVRO: 0574

FOLHAS: 101

PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, nome de fantasia, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração, que aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como **Outorgante: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, nome de fantasia, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Este (Unidade 203), nº 07, Cidade Operária, nesta cidade de São Luís - Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.672.082/0001-16; neste ato, representada pela sócia administradora, **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho) nº 5402670-Série 0060-MA, com expedição em 29/05/2019, nascida em 08/02/1999, na cidade de São Luis - MA, RG nº 028810722005-2 - SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob n.º 071.261.143-62, filha de José Ribamar de Sá Almeida e Mary Junia Barros Pereira, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, s/nº, apartamento 702, Condomínio América Residence, Bairro: Ponta D'Areia, na cidade de São Luís - MA. Juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia e constitui sua **OUTORGADA: THÁTyla MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnico de segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade nº 034301032007-2-SESP-MA, com expedição em 11/03/2020, nascida em 02/07/1993, na cidade de Viana - MA e inscrita no CPF/MF sob n.º 052.860.223-32, filha de Waldemiro Alves de Oliveira e Claudinete Morais Nascimento, residente e domiciliada na Rua 16, Unidade 203, casa nº 01, Bairro: Cidade Operária, na cidade de São Luis - MA, a quem confere poderes especiais para **GERIR E ADMINISTRAR e representar a outorgante**, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, **representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, CREA-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas autarquias, bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A**, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber talão de cheques, requisitar, emitir, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, com as funções de débitos e créditos, receber duplicatas, gravar, alterar, desbloquear e alterar senha, inclusive eletrônicas, usar referido cartão, **assinar**

propostas de abertura /encerramento de contas, autorizar débitos, transferência e pagamento por carta, exceto por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar, receber e assinar maquinetas de operadora de crédito em geral, bem como, CIELO, PAGSEGURO, REDECARD, GET NET, MERCADO PAGO, e/ou *todas e quaisquer operadoras de cartões de crédito, mesmo não expressamente mencionadas neste instrumento, efetuar pagamentos, central de atendimento ou qualquer outro meio, efetuar aplicações financeiras, TED, DOC e aplicações de crédito, aderir ao gerenciador financeiro, efetuar resgate de transferência de aplicações financeiras e aplicações de crédito, aderir ao gerenciador financeiro, efetuar resgate de transferência de aplicações financeiras, dar fiança, contrair empréstimos, financiamentos, oferecer garantias hipotecárias, pignoratícias e fidejussórias, descontar e protestar títulos, passar recibos, dar e receber quitação, requerer e receber certidão negativa, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, fazer registros, averbação, abrir e encerrar filiais, alteração contratual, mudança de endereço, representar publicamente a outorgante em qualquer parte do território nacional, junto a qualquer órgão do Governo, Secretaria de Estado da Fazenda, quaisquer PREFEITURAS no Estado do Maranhão e demais repartições públicas federais, estaduais, municipais, em quaisquer de seus setores e órgãos, para participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, participar de concorrência pública e pregões, podendo a procuradora, ora constituída, dar lances, interpor recursos, assinar os documentos necessários inclusive tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presencial e eletrônico, Registro de Preço e Concorrências Públicas, representá-la ainda junto a Comissão de Licitação-CPL e CSL, inclusive praticar os atos necessários à representação da outorgante, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, assinar proposta, contratos e declarações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, requerer, solicitar e receber declarações, assinar quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, credenciar funcionários para a mesma, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, representá-la junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (FGTS), SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMPAZ, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL em quaisquer de seus setores e órgãos, com o fim específico de cadastrar senha no INSS-Previdência Social, cadastrar senha - Certificado Digital, junto a Caixa Econômica Federal - CEF, fazer parcelamento e reparcelamento (Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal), tratar e resolver de todo e qualquer assunto a bem dos direitos e interesses da outorgante, podendo a procuradora, *praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral RFB, Certificado Digital*, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, especialmente referente PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, declarar, acordar, discordar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF'S, *negociar débitos, fazer parcelamento e reparcelamento*, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar e renegociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, regularizar pendências, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, requerer e receber cópias de quaisquer documentos em nome da mandante, efetuar pagamentos de qualquer natureza, inclusive do Imposto de Renda, efetuar parcelamentos, podendo para tanto, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, assinar requerimentos, documentos e papeis necessários, pagar taxas, impostos e quaisquer outros tributos, *efetuar cadastramento, inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, prestar informação com Certificado Digital, receber senha web, firmar acordos, cancelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos*, contratar advogado com poderes da cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma outorgante em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal, inclusive Forum Desembargador José Sarney - Tribunal de Justiça, representá-la em audiência, acompanhar processo até final decisão, requerer e receber cópias de processo, mover ação por danos morais e/ou materiais, concordar,*

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
E.L.S.
RUB.
3239
e



discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação, alegar, requerer e promover todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. Comparece, neste ato, **THÁTILA MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA**, a outorgada, acima qualificada, aceitando este instrumento tal qual está redigido. A outorgante na forma aqui representada e outorgado assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento, que leram, aceitaram e assinam. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de 11 de 1981. Capazes aqui residentes conhecidas por mim **MARIA GORETE DO NASCIMENTO PEREIRA - ESCREVENTE** que a fiz digitar _____ e pelo Tabelião que a subscreve **Eu José Maria Pinheiro Meireles**, Tabelião Substituto, no impedimento ocasional do Titular, a subscrevi. São Luís, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020). (Ass) **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, THÁTILA MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA**. Está conforme. Transladada na mesma data. E, eu _____, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Custas do ato - Emolumentos: R\$ 95,90; FEMP: R\$ 3,83; FADEP: R\$ 3,83; FERC: R\$ 2,90; total: R\$ 106,46.

Mayana Junia Pereira Almeida

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA,
 nome de fantasia, **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Thátyla Michele Morais de Oliveira

THÁTILA MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA

Em Test. _____ da verdade.

Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira

RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA
 Escrevente Autorizada

Antonio Celso Coutinho
 2º Ofício de Notas
 Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira
 Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TIMA. Selo: CERTID0297778P3TAJBKK32DLA03 Selo: CERTID0297778P3TAJBKK32DLA03 Ato: 13.12.3</p> <p>Parte(s): ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, NOME DE:</p> <p>6,80 FERC R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,27 Consult</p>		<p>Poder Judiciário - TIMA. Selo: PROCUR029777JP3JWMB8A58HS676 Selo: PROCUR029777JP3JWMB8A58HS676 Ato: 13.9.3</p> <p>Parte(s): ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, NOME DE:</p> <p>10,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consult</p>	
--	---	--	---

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040022021
FLS. 3240
Rub. 2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.009.084.96, em sessão de 07/08/2015, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

b) O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA, detedor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802421372. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

Mayana Junia Pereira Almeida
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Jose Ribamar de Sá Almeida
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

Paulo Oliveira Pereira Junior
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Passa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	200400 3/2021
FLS.	3243
Rub.	0

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo segundo – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
E TECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.672.082/0001-16

NIRE Nº 212.009.084.96

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

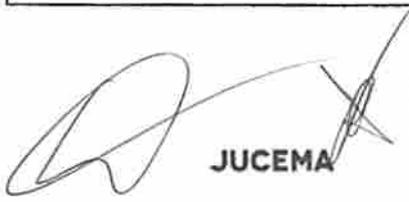
CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

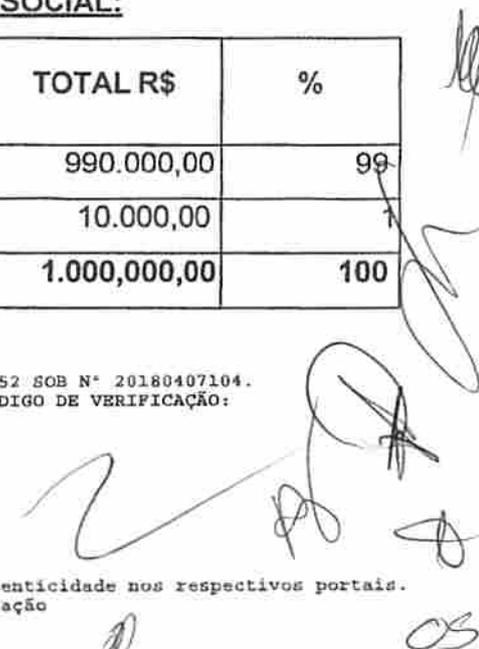
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802421372. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204004202 /
FLS. 3245
Rub. 0

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209007202 /
FLS.	3296
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

Parágrafo terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então, Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo quarto – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

1º Ofício

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

1º Ofício

Mayana Junia Pereira Almeida
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Jose Ribamar de Sá Almeida
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

Paulo Oliveira Pereira Junior
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

1º Ofício

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br